



**Prefeitura Municipal de Extrema**

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

**Aditivo Nº 001**  
**Termo Nº 000521/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000206/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000089/2024**  
**TERMO Nº 000521/2024**

**TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

AO(S) DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, PRESENTES AS PARTES **O MUNICÍPIO DE EXTREMA**, COM SEDE NA AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, Nº 1624, BAIRRO PONTE NOVA, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, EXTREMA-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 18.677.591/0001-00, REPRESENTADA PELO SR. TAILON ALEXAND DE CAMARGO, CPF Nº 760.649.566-15, SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, DESIGNADO COMO ORDENADOR DE DESPESAS ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.138 DE 8 DE MARÇO DE 2017, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **LEXPAPER COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA EPP**, COM SEU CNPJ/MF SOB O Nº 07.395.558/0001-62, COM SUA SEDE RUA FORTUNA, 33 - VILA SANTA LUZIA - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - CEP: 09669040, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, NESTE INSTRUMENTO DENOMINADO(A) **CONTRATADO(A)**, TÊM ENTRE SI, JUSTO E ADITIVADO, O QUANTO SEGUE:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1.O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DOS PREÇOS DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES NOS TERMOS PREVISTOS O ART. 124, II, D E ART. 131, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/21

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO**

2.1.O VALOR DESTES TERMO ADITIVO É DE R\$ 72.571,80.

2.2. AS MEMÓRIAS DE CÁLCULO, A PROVOCAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA, A MANIFESTAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO E DEMAIS DOCUMENTOS INERENTES SÃO INTEGRANTES E INDISSOCIÁVEIS AO PRESENTE TERMO.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1. O VALOR CONTRATO QUE ERA R\$ 647.393,52 APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO PASSA A SER R\$ 719.965,32.

3.2.OBJETO DA CONTRATAÇÃO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.2.1. O DETALHAMENTO DOS PREÇOS E/OU VALORES DOS ITENS OU SERVIÇOS SÃO CONFORME ANEXO 1 ATUALIZADO, ANEXO AO PRESENTE TERMO.

**CÓDIGO 66369 - PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCA 20X21CM - PASSA A SER R\$ 12,99**

3.3. OS EFEITOS FINANCEIROS DECORRENTES DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**Prefeitura Municipal de Extrema**



**Prefeitura Municipal de Extrema**

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

INICIAL, FIRMADO ENTRE AS PARTES.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, O PRESENTE TERMO, DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI ASSINADO PELAS PARTES E POR 2 (DUAS) TESTEMUNHAS.

EXTREMA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

TAILON ALEXAND DE CAMARGO  
ORDENADOR DE DESPESAS  
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente  
AMARILDO APARECIDO DA SILVA  
Data: 20/12/2024 18:13:46 -0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

LEXPAPER COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA EPP  
CONTRATADO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000206/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000089/2024**  
**TERMO Nº 000521/2024**